

## CAMPANHA CAPTAÇÃO DE CLIENTES

### - REGULAMENTO -

#### 1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Captação de Clientes” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, com o capital social de 3.000.000.000,00 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882 (doravante “Millennium bcp” ou “Banco”).

Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

#### 2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

- 2.1** A Campanha destina-se exclusivamente a novos clientes particulares do Millennium bcp, isto é, primeiros titulares de uma conta de depósito à ordem a abrir no Banco, com idade igual ou superior a 18 anos, que cumpram todos os critérios de elegibilidade do ponto 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO, infra. Considera-se *novo cliente* aquele que em 31/12/2024 não tinha no Banco nenhuma conta à ordem como primeiro titular e que abra a primeira conta como primeiro titular durante a Campanha.
- 2.2** A Campanha decorre entre 1 de janeiro e 15 de abril de 2025.
- 2.3** O prémio da Campanha não é cumulativo com os de outras eventuais Campanhas de Captação de Clientes.
- 2.4** Não estão abrangidos pela presente Campanha os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Millennium. Para este efeito são considerados “colaboradores” as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços, ao Millennium bcp.
- 2.5** Não estão abrangidos pela presente Campanha as pessoas que sejam Empresários em Nome Individual, ENI’s, e que procedam à abertura da conta nessa qualidade.

#### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Podem participar na presente Campanha e desde que cumpram as seguintes condições:

**3.1.1.** os novos clientes que, durante o período da Campanha, abram a primeira conta de depósito à ordem como primeiro titular, na App Millenniumbcp, por recurso a chave móvel digital;

**3.1.2.** os novos clientes universitários, com idade entre os 18 e 25 anos, que durante o período da Campanha, cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) abram a primeira conta de depósito à ordem, como primeiro titular, em qualquer canal (sucursal ou canal digital), e
- b) adiram à Solução Millennium GO! Universitário

A abertura de conta encontra-se sujeita à política de aceitação de Clientes e a depósito inicial mínimo (250€ ou 150€ para Estudantes Universitários com idade entre os 18 e 25 anos). A conta encontra-se sujeita a um custo de manutenção de 5,20€/mês ao qual acresce Imposto de Selo à taxa em vigor.

**3.2** Para poderem participar na Campanha, os novos clientes que cumpram as condições indicadas nos números anteriores deste ponto 3 têm de se inscrever clicando no banner disponibilizado na App Millennium na área “Para Si” ou, na App, no primeiro ecrã após login.

#### **4. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

**4.1** O prémio a atribuir consiste no crédito único no valor de 50€ na conta de depósito à ordem a abrir, até ao final do mês seguinte à inscrição na campanha.

**4.2** A atribuição do prémio pressupõe um período de fidelização de 18 meses, pelo que:

**4.2.1.** Se o Cliente cancelar a Solução Integrada durante o referido período de 18 meses, obriga-se a ressarcir o Banco pelo valor do benefício atribuído.

**4.2.2.** Para o efeito o Cliente obriga-se a provisionar a Conta e autoriza o Millennium bcp a debitar a Conta pelo respectivo valor.

**4.3** O prémio não será atribuído se se verificarem situações de incumprimento do participante relativamente ao Banco.

#### **5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS**

**5.1** O apuramento dos participantes elegíveis será efetuado mensalmente, a partir da primeira semana de fevereiro de 2025.

**5.2** Os novos clientes que sejam elegíveis receberão uma comunicação do Banco informando sobre a campanha e respetivo acesso ao prémio, mediante inscrição através do banner na App Millennium. O banner ficará disponível a partir da semana seguinte à realização de cada um dos apuramentos. A data-limite para inscrição na campanha será o dia 15 de maio de 2025 (inclusive).

## **6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 6.1** A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento.
- 6.2** Para outras informações sobre esta Campanha poderá consultar o sítio da Internet do Millennium bcp.
- 6.3** O Millennium bcp reserva-se o direito de, se o considerar necessário, alterar o presente Regulamento, designadamente alterar as condições de participação ou de, ocorrendo causa justificativa, interromper a Campanha desde que efectue comunicação com 1 (um) dia de antecedência no seu sítio da Internet.
- 6.4** Para informações adicionais sobre a forma como o Millennium bcp trata os dados pessoais, pode consultar a nossa política de privacidade disponível em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

Oeiras, 1 de janeiro de 2025